



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AFIXADO NO MURAL

De 08/08/23 a 08/09/23

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 3341/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 400.000,00 ORIUNDOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR – RECURSO LIVRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Humaitá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), oriundos de superávit financeiro do exercício anterior nas seguintes dotações orçamentárias:

03.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.14.00.00	19 DIÁRIAS CIVIL	R\$ 5.000,00
04.01	SECRETARIA DE FINANÇAS	
2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FINANÇAS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	43 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
3.3.90.40.00.00	46 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM.	R\$ 20.000,00
07.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2017	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO – Q S E	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.39.00.00	107 OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA	R\$ 20.000,00
07.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO M.D.E.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.13.00.00	136 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00
08.01	SECRETARIA DA SAÚDE	
2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

3.1.91.13.00.00	202	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 200.000,00
3.3.90.36.00.00	208	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA	R\$ 10.000,00
08.01		SECRETARIA DA SAÚDE	
2035		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PACS – AGENTES	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.13.00.00	222	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 30.000,00
08.02		SECRETARIA DA SAÚDE	
2097		PROGRAMA PIAPS PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.11.00.00	257	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	R\$ 15.000,00
3.3.90.30.00.00	259	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
12.01		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2044		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.14.00.00	307	DIÁRIAS CIVIL	R\$ 5.000,00
14.01		SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	
1010		PERFURAÇÃO DE POÇOS E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ÁGUA	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	
4.4.90.51.00.00	379	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 75.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior – Recurso Livre.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HUMAITÁ RS, aos 08 dias de agosto de 2023.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária de Administração